



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 362/2024

Designa Fiscal e Suplente da Ordem de Serviço nº 20/2024 firmado entre o Coren-MT e a Alvo Eventos Ltda”.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos.

#### Resolve:

**Art.1º.** – Designar o comissionado do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionado, para a função de Fiscal da Ordem de Serviço nº 20/2024 firmado entre o Coren-MT e a Alvo Eventos Ltda, CNPJ: 75.431.734/0001-24, objeto: “Solicitação a Empresa Alvo Eventos Ltda a prestação dos serviços e fornecimento de produtos conforme contrato Administrativo COFEN Nº36/2023”.

- Pedro Henrique de Oliveira Marques Vidal - Fiscal

**Art.2º.** – O Comissionado acima designado, deverão acompanhar e fiscalizar a execução da entrega em parcela única.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 24 de setembro de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

#### Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes: [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt

